157

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 03 de dezembro de 2024.

A secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 011/2024 da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, originária do Pregão Eletrônico N° 11/2024 – CPL, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação para prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Município de Icatu/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A presente contratação visa a prestação de serviços de natureza continuada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional. A contratação visa suprir a necessidade de serviço de emissão de passagens, sendo estas necessárias para o deslocamento dos servidores, chefe do executivo e secretários para realização de atividades inerentes as necessidades da administração pública.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS
Gabinete do Prefeito..... 01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 035, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **844.626.043-34** e Cédula de Identidade sob o n.º **884271986** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**. Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 036, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 31 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 037, de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o **nº 810.503.643-68** e cédula de identidade sob o n.º: **073588297-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 04 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
III. Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;
IV. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;
V. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 9°. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.
Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.
Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e pela Câmara Municipal de Icatu.
Art. 11. Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 12. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.
Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICATU.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA
Código identificador: 57892e55f3d23180cb7e389f899e07fc

PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Icatu, o Senhor **Jayzon Torres Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.297.803-91 e Cédula de Identidade nº 1675983, SSP/MA.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA
Código identificador: b56ec957cfd58ce28f36dd2906b6b4f2

PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI, e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretária de Cultura, **Ana Paula Azevedo Matos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.529.033-93 e de Cédula de Identidade nº: 035823122008-3.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA
Código identificador: 297eab28b546b65b2f0e5ccacda70282

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, **Heloide Barbosa Coelho Azevedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.503.643-68 e Cédula de Identidade nº: 073588297-5, SSP/MA.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 04 de janeiro de 2021, Sede do Governo Municipal de

Fls: 162
Proc nº 12360/2021
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS
Gabinete do Prefeito..... 01

ERRATA
CPL..... 01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 038, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **844.626.043-34** e cédula de identidade sob o n.º: **884271986** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 01 de abril de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 039, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Departamento de Gestão do SUAS, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão do SUAS, **JOSIAS PESTANA CANTANHEDE,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **036.513.243-89** e cédula de identidade sob o n.º: **26273382003-2** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 040, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, **Valdelice Fontoura Coimbra,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **016.492.233-40** e cédula de identidade sob o n.º: **021421972002-9** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 01 de março de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 05 de abril de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS 003/2021. 1. **OBJETO DO CONTRATO:** O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de consultoria em Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. 2. Em virtude de ter sido verificado equívoco no endereço do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde-se lê:** Localizado à Rua Um, Cohaserma, nº 01, Edifício Comercial MAC CENTER, Sala 15, Bairro Cohama, CEP 65072-230, São Luis – MA. **Leia – sê:** Localizado à Rua 16, Quadra 21, Residencial Pinheiro I, Nº 1, Turu, São Luis – MA. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2021.715.2021 e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 05 de abril de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração CONTRATANTE

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 015, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 016, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de Coordenadora de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, **NAYARA FABYA AZEVEDO SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 015.736.953-60, portador(a) da Cédula de Identidade nº 16944842001-0 SSP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial de Convênio e Projetos, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de Assessor Especial de Convênio e Projetos, **ROBERT DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 SSP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 896/2021, *PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.896.2021.* ***PARTES****: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37, Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís - MA.* **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval de bebê, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR**: R$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais); **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de ConsumoSubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante; R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, representado pelo, Rosemberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23 pela Contratada. Icatu-MA, 24 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 698/2021, *PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.698.2021.* ***PARTES****: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro. Icatu – MA, e do outro lado, a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57 localizado à Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquideas, Araçagy, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA.* **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. **VALOR**: R$ 496.751,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos); **PRAZOS:** 31 de dezembro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Secretaria de Administração Atividade 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento 34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte 0.1.00.00. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 38.012.380/0001-57, representado pelo FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA,